



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR ADEVALDO DA SILVA BRITO - PSD

INDICAÇÃO LEGISLATIVA EM CONJUNTO Nº 504 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas senhoras vereadoras e

Excelentíssimos senhores vereadores

Os Vereadores que este subscreve, vem com a devida vênia, solicitar ao Excelentíssimo Senhor, Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal de Altamira/ PA, a retomada da construção do Centro de Zoonoses de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Altamira ainda não dispõe de um centro de zoonoses, vista que os animais precisam de uma atenção especial, **Zoonoses** são doenças transmitidas entre animais e pessoas e que podem ser causadas por bactérias, **parasitas**, **fungos** e vírus. Gatos, cachorros, carrapatos, aves, vacas e roedores, por exemplo, podem servir como hospedeiros definitivos **ou** intermediários desses agentes infecciosos.

Com isso, impedir que o contato entre animais e humanos possa gerar riscos e doenças, em vista que já passamos por uma pandemia, combater e prevenir a zoonose é fundamental para que tal doença não venha somar com a pandemia que já vivemos e com isso agravar os centros de saúde que já se encontram em capacidade de ocupação elevada.

Altamira, 17 de junho de 2021.

ADEVALDO DA SILVA BRITO

VEREADOR - PSD

TÉRCIO BRITO

VEREADOR - PSD

Câmara Municipal de Altamira
Adevaldo Da Silva Brito
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 504

CORRESPONDÊNCIA

Destinatário

Dis: 17.06.21 10:23

poliana
Funcionário